



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 035, DE 04 DE JULHO DE 2022

Defere o pleito da discente GABRIELLE COELHO DE ANDRADE SILVA.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 21, de 20 de junho de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Décima Oitava Reunião Ordinária, no dia 04 de julho de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002566/2022-94, decide:

Art. 1º Deferir o pleito da discente GABRIELLE COELHO DE ANDRADE SILVA, matrícula n. 405511, contra o cancelamento de vínculo por número de períodos letivos suspensos, no curso de Licenciatura em Música, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA